

Artigo – Estado, Organizações e Sociedade.

Violência e desigualdade no Rio de Janeiro: um olhar sobre gênero, raça e desenvolvimento

Thyago Santana⁹

RESUMO

Este artigo analisa as dinâmicas da violência no estado do Rio de Janeiro a partir de dados do Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (ISP-RJ), buscando compreender como desigualdades associadas a gênero, raça e faixa etária se relacionam com padrões de vitimização e vulnerabilidade social. A pesquisa adota abordagem quantitativa, descritiva e exploratória, utilizando dados secundários disponibilizados pelo ISP-RJ. Os resultados indicam crescimento de 97,4% nos registros de feminicídio e predominância de jovens negros entre as vítimas de letalidade decorrente da ação de agentes do Estado. Os achados sugerem que a violência não constitui apenas um problema de segurança pública, mas também uma expressão das desigualdades estruturais que limitam oportunidades, restringem capacidades e comprometem o desenvolvimento humano. O estudo articula evidências empíricas com o debate teórico sobre desigualdade de oportunidades e desenvolvimento econômico, contribuindo para a compreensão das relações entre violência e exclusão social no contexto fluminense.

Palavras-chave: Violência; Desigualdade social; Gênero; Raça; Rio de Janeiro.

ABSTRACT

This article analyzes the dynamics of violence in the state of Rio de Janeiro using data from the Rio de Janeiro State Institute of Public Security (ISP-RJ), seeking to understand how inequalities associated with gender, race, and age relate to patterns of victimization and social vulnerability. The study adopts a quantitative, descriptive, and exploratory approach based on secondary data provided by ISP-RJ. The results indicate a 97.4% increase in femicide records and a predominance of young Black individuals among victims of lethal violence resulting from state action. The findings suggest that violence should be understood not only as a public security issue but also as an expression of structural inequalities that limit opportunities, restrict capabilities, and hinder human development. The study combines empirical evidence with theoretical debates on inequality of opportunity and economic development, contributing to a broader understanding of the relationship between violence and social exclusion in Rio de Janeiro.

Keywords: Violence; Social Inequality; Gender; Race; Rio de Janeiro.

[Submetido em 21-04-2026 – Aceito em: 01-06-2026 – Publicado em: 15-07-2026]

⁹ Bacharel em Turismo/UNINOVE, Bacharel em Marketing/UNIGRANRIO Graduando em Turismo/ UNIRIO, Mestrando em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento/UFRJ, Mestrando em Ecoturismo e Conservação/UNIRIO. thyago.lima@pped.ufrj.com

1 - Introdução

A relação entre desigualdade social e violência constitui um dos principais desafios ao desenvolvimento humano e econômico no Brasil. No estado do Rio de Janeiro, em especial, essas dimensões existem de forma complexa, refletindo dinâmicas históricas de exclusão, vulnerabilidade e discriminação. A persistência de altos índices de violência, de feminicídio e de ações policiais com vítimas negras e jovens revela que as desigualdades estruturais continuam a moldar o acesso a direitos e a determinar as condições de vida da população.

Sob essa perspectiva, compreender a violência como fenômeno social implica ir além da leitura puramente criminal e reconhecer também seus vínculos com as desigualdades de oportunidades conceito amplamente debatido por autores como Roemer (1998), que a define como a distribuição desigual das circunstâncias que moldam as trajetórias individuais, e Sen (1999), que entende o desenvolvimento como a expansão das liberdades reais das pessoas. A violência, nesse sentido, não é apenas um sintoma de insegurança, mas uma forma de privação de liberdades e de limitação das capacidades humanas.

No caso brasileiro e latino-americano, a literatura de Bourguignon, Ferreira e Menendez (2007) e Ferreira e Gignoux (2011) mostra que fatores como gênero, raça e território desempenham um papel importante na reprodução das desigualdades, tornando-as persistentes mesmo diante de políticas redistributivas. Essa abordagem se conecta a estudos contemporâneos que discutem o impacto das normas sociais sobre a desigualdade de gênero (Duflo, 2012; Bertrand, 2018; Codazzi, Pero & Sant'Anna, 2018) e também, a intersecção entre políticas públicas, raça e renda (Derenoncourt & Montialoux, 2021).

Dessa forma, este trabalho tem como objetivo analisar como as desigualdades de gênero e raça se manifestam nas dinâmicas da violência no estado do Rio de Janeiro, utilizando dados do Instituto de Segurança Pública (ISP-RJ). A pesquisa busca articular evidências empíricas e reflexão teórica, interpretando a violência como uma expressão das desigualdades estruturais que limitam o desenvolvimento econômico e social.

Metodologicamente, a pesquisa adota abordagem quantitativa, descritiva e exploratória, utilizando dados secundários disponibilizados pelo Instituto de Segurança

Pública do Estado do Rio de Janeiro (ISP-RJ). Em razão das diferenças existentes entre as séries históricas disponibilizadas pelas bases consultadas, os períodos analisados variam de acordo com a disponibilidade dos dados públicos para cada indicador. Os resultados evidenciam a persistência de elevados índices de violência de gênero e a forte concentração da letalidade decorrente da ação de agentes do Estado entre jovens negros. Os resultados sugerem que a violência opera simultaneamente como consequência e mecanismo de reprodução das desigualdades estruturais, limitando oportunidades, restringindo capacidades e comprometendo o desenvolvimento humano.

2. Revisão da Literatura

A discussão sobre desigualdade e desenvolvimento econômico ocupa posição central nos estudos contemporâneos sobre crescimento, bem-estar e inclusão social. Entre as contribuições mais influentes destacam-se as de Roemer (1998) e Sen (1999). Para Roemer, a desigualdade de oportunidades constitui uma barreira estrutural ao desenvolvimento, uma vez que o acesso desigual a recursos, direitos e condições de partida influencia profundamente as trajetórias individuais e limita as possibilidades de mobilidade social. Sen (1999), por sua vez, amplia esse debate ao compreender o desenvolvimento como um processo de expansão das liberdades reais das pessoas. Sob essa perspectiva, pobreza, exclusão social e violência representam formas de privação que restringem capacidades e impedem o exercício pleno da cidadania.

No contexto latino-americano, Bourguignon, Ferreira e Menendez (2007) e Ferreira e Gignoux (2011) demonstram que as desigualdades não se explicam apenas por diferenças de renda, mas também pelas condições iniciais de cada indivíduo, como gênero, raça e território. Essa literatura evidencia que, em países marcados por fortes assimetrias sociais, como o Brasil, a persistência das desigualdades está associada à insuficiência de políticas públicas capazes de compensar desvantagens estruturais. Dessa forma, desigualdades de oportunidades tendem a se converter em desigualdades de resultados, afetando o acesso à educação, ao mercado de trabalho, à renda e à própria segurança pessoal.

A literatura sobre gênero e desenvolvimento também evidencia como normas sociais e instituições moldam os diferenciais de poder e participação feminina. Duflo (2012) argumenta que existe um círculo vicioso entre desigualdade e falta de empoderamento, no

qual a ausência de autonomia econômica reforça a vulnerabilidade social e política das mulheres. Bertrand (2018), ao discutir o chamado “teto de vidro”, demonstra que a desigualdade de gênero não decorre apenas de preferências individuais, mas também de contextos institucionais e culturais que reproduzem assimetrias e limitam o avanço das mulheres na esfera econômica e pública. Em linha semelhante, Codazzi, Pero e Sant’Anna (2018) analisam o papel das normas sociais brasileiras na participação feminina, demonstrando que a persistência de estereótipos e responsabilidades desiguais relacionadas ao trabalho doméstico contribui para a manutenção de diferenças salariais e ocupacionais.

No campo da desigualdade racial, Derenoncourt e Montialoux (2021) demonstram que políticas públicas capazes de reduzir disparidades econômicas podem produzir efeitos relevantes sobre a inclusão social de grupos historicamente marginalizados. Complementando essa perspectiva, Almeida (2019) argumenta que o racismo não deve ser compreendido apenas como resultado de atitudes individuais, mas como elemento estrutural da organização econômica, política e social. Nessa interpretação, o racismo integra o funcionamento das instituições e contribui para a reprodução de desigualdades históricas, influenciando o acesso a oportunidades, direitos e mecanismos de proteção social.

Essa discussão pode ser aprofundada a partir da perspectiva da interseccionalidade proposta por Akotirene (2019). Segundo a autora, desigualdades relacionadas à raça, gênero e classe não atuam de forma isolada, mas se articulam simultaneamente na produção de vulnerabilidades específicas. Tal abordagem permite compreender que determinados grupos sociais estão expostos a formas múltiplas e sobrepostas de exclusão, o que contribui para explicar padrões diferenciados de vitimização e acesso desigual à proteção estatal.

Evidências recentes reforçam a centralidade dessas questões para a compreensão da violência no Brasil. O Atlas da Violência 2026 destaca que a violência letal continua incidindo de maneira desproporcional sobre grupos historicamente vulnerabilizados, especialmente jovens negros e mulheres, revelando a persistência de desigualdades estruturais relacionadas à raça, gênero e território. Os dados sugerem que a distribuição dos riscos de vitimização não ocorre de forma aleatória, mas acompanha padrões históricos de exclusão social e econômica, reforçando ciclos de vulnerabilidade e restrição de oportunidades.

A partir dessas contribuições, é possível compreender que a violência, especialmente quando marcada por recortes de gênero e raça, não constitui apenas um fenômeno criminal ou de segurança pública. Trata-se também de uma expressão concreta das desigualdades estruturais presentes na sociedade brasileira. Sob a ótica da desigualdade de oportunidades, do racismo estrutural e da interseccionalidade, a vulnerabilidade à violência pode ser interpretada como uma forma de exclusão social que limita liberdades, reduz capacidades e impõe custos significativos ao desenvolvimento humano. Essa abordagem oferece o quadro teórico que orienta a interpretação dos dados empíricos analisados neste estudo.

3 - A Digitalização do Serviço Público

Esta pesquisa tem caráter descritivo e exploratório, com base em dados secundários disponibilizados pelo Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (ISP-RJ), por meio das plataformas ISP Mulher RJ e ISP Conecta RJ. O período analisado varia conforme a disponibilidade dos dados públicos disponibilizados pelo ISP-RJ, abrangendo séries históricas compreendidas entre 2014 e 2025, de acordo com cada indicador analisado.

O estudo adota uma abordagem quantitativa a partir da análise estatística descritiva e da observação de padrões temporais, raciais, etários e de gênero, de modo a identificar as principais tendências e desigualdades que caracterizam os fenômenos de violência no estado. Os dados foram sistematizados em séries históricas e apresentados em forma de gráficos e tabelas, permitindo a visualização de oscilações e picos de ocorrência ao longo do tempo.

Além da dimensão descritiva, o artigo adota uma interpretação analítica, articulando os achados empíricos com a literatura sobre desigualdade de oportunidades (Roemer, 1998; Bourguignon, Ferreira & Menendez, 2007) e desenvolvimento humano (Sen, 1999), bem como com estudos sobre gênero e normas sociais (Duflo, 2012; Bertrand, 2018; Codazzi, Pero & Sant'Anna, 2018). Essa combinação de evidência empírica e reflexão teórica busca compreender a violência não apenas como evento puramente criminal, mas como expressão de desigualdades estruturais e barreira ao desenvolvimento socioeconômico.

As variáveis analisadas nessa pesquisa incluem sexo, raça/cor, faixa etária, escolaridade

e natureza da ocorrência criminal. Essas informações foram utilizadas para identificar padrões de vitimização e possíveis associações entre violência e desigualdades sociais.

Reconhece-se, contudo, algumas limitações inerentes ao uso de bases secundárias, como a possibilidade de subnotificação de casos, lacunas em variáveis sociodemográficas (como raça e escolaridade) e diferenças de registro entre os períodos analisados. Ainda assim, a base de dados do ISP constitui uma das fontes mais abrangentes e confiáveis para análise da violência no estado, possibilitando interpretações relevantes sobre a relação entre desigualdade, gênero, raça e segurança pública do estado do Rio de Janeiro.

O recorte temporal adotado neste estudo foi definido a partir da disponibilidade dos dados públicos disponibilizados pelo Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (ISP-RJ). Como as diferentes bases utilizadas apresentam séries históricas com períodos distintos de cobertura e atualização, optou-se por trabalhar com os intervalos temporais disponíveis para cada indicador analisado. Dessa forma, eventuais diferenças entre os recortes temporais empregados ao longo do artigo não decorrem de uma escolha analítica arbitrária, mas das limitações inerentes à disponibilização dos dados oficiais em acesso público. Além disso, a pesquisa utiliza predominantemente dados do Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (ISP-RJ), não realizando cruzamento sistemático com outras bases nacionais, como DataSUS ou o Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Embora essa opção metodológica seja suficiente para os objetivos deste estudo, futuras pesquisas poderão aprofundar as análises por meio da triangulação entre diferentes fontes de dados.

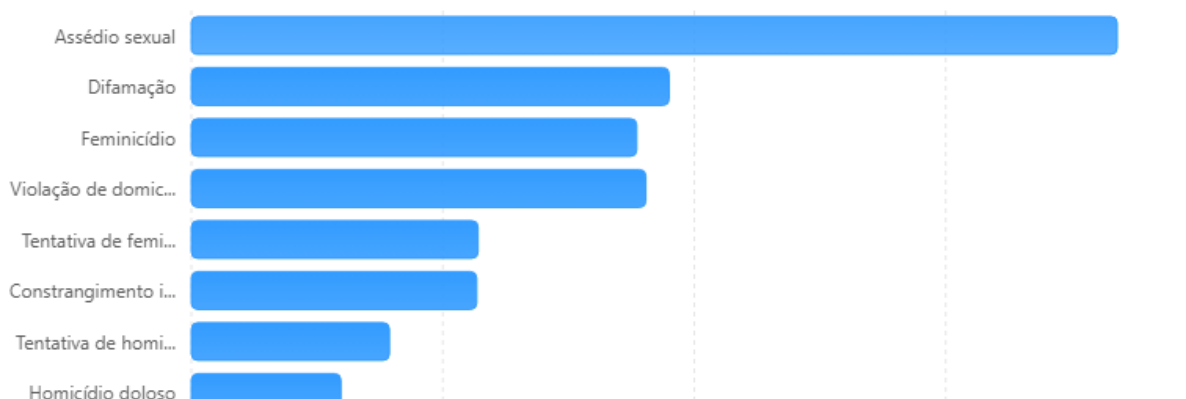
4. Panorama da violência no Rio de Janeiro: Resultados e discussão

4.1 Evolução temporal da violência contra a mulher (2018-2025)

Segundo dados do ISPMulher do estado do Rio de Janeiro, os registros de violência contra a mulher permaneceram elevados ao longo do período analisado, apresentando crescimento em diferentes modalidades de ocorrência.

Foram analisados dois períodos da série histórica, começando por Janeiro de 2018, a Dezembro de 2020, e o período de Janeiro de 2021 a Agosto de 2025.

Gráfico 1 - Evolução dos registros de violência contra a mulher



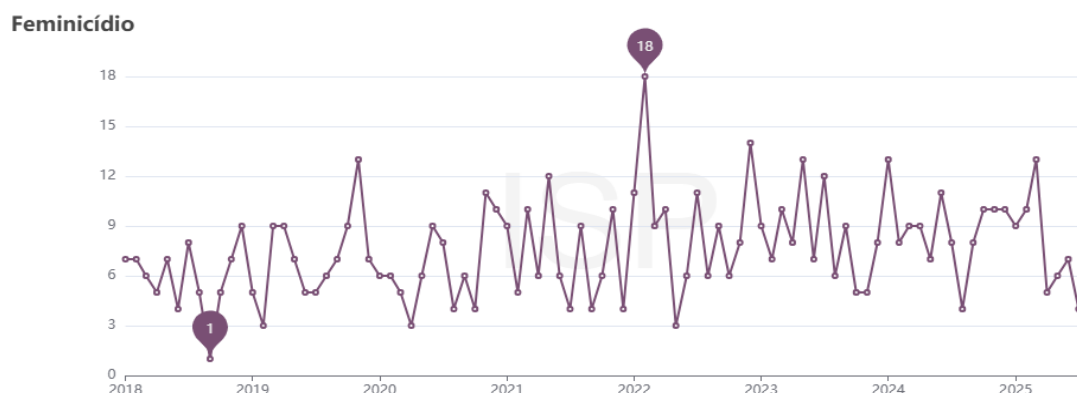
Fonte: Elaborado pelo autor com dados do ISPMulherRJ

Dentre os crimes que apresentaram maior crescimento, destaca-se o aumento das denúncias de assédio sexual (202,5%) e dos registros de feminicídio (97,4%). Esses resultados evidenciam a persistência de diferentes formas de violência contra a mulher no estado do Rio de Janeiro. No caso do assédio sexual, a literatura sobre desigualdade de gênero sugere que esse tipo de violência pode produzir impactos sobre a inserção, permanência e progressão das mulheres no mercado de trabalho. Nos termos da legislação brasileira, o crime de assédio sexual ocorre quando um superior hierárquico utiliza sua posição para constranger alguém com o objetivo de obter vantagem ou favorecimento sexual. Ressalta-se que esse crime não deve ser confundido com a importunação sexual, que possui tipificação penal distinta. Conforme definido pelo Art. 216-A do Código Penal, o assédio sexual caracteriza-se pelo constrangimento realizado por superior hierárquico com objetivo de obter vantagem ou favorecimento sexual.

O crescimento dos registros pode refletir tanto a persistência dessas formas de violência quanto uma ampliação dos mecanismos de denúncia e visibilidade institucional. Ainda assim, a magnitude dos aumentos observados sugere que a violência de gênero permanece como desafio relevante para as políticas públicas voltadas à proteção das mulheres no estado.

4.2 Feminicídio: Uma Análise da Série histórica de 2018 a 2024

Figura 2: Gráfico da série histórica dos crimes de feminicídio ocorridos no estado do Rio de Janeiro de Janeiro de 2018 a Agosto de 2025.



Fonte: ISPMulherRJ

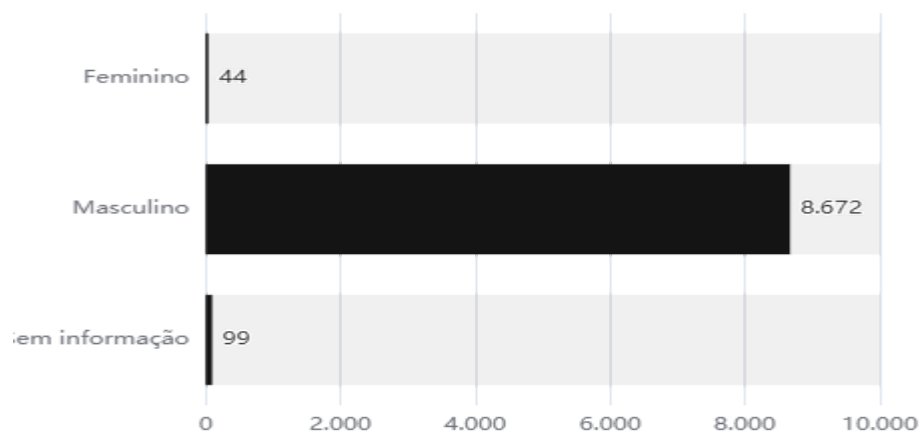
A série histórica dos casos de feminicídio no estado do Rio de Janeiro, apresentada na Figura 2 mostra que existe um comportamento oscilante ao longo do período analisado (2018–2025). Observa-se um número relativamente baixo de registros no início da série, com um mínimo de 1 caso em determinado mês de 2018, seguido por uma tendência de aumento e flutuação nos anos seguintes. O pico mais expressivo ocorre em 2022, quando o número de casos registrados atinge 18 ocorrências em um único mês, o maior valor do período.

Após esse ápice, o comportamento da série mantém-se volátil, com variações mensais que indicam ausência de uma tendência clara de queda sustentada. Mesmo com pequenas reduções pontuais, os níveis de feminicídio permanecem elevados e relativamente estáveis entre 2023 e 2025, sugerindo a persistência do problema. Nesse contexto, a contribuição de Davis (2016) é relevante ao argumentar que as experiências de violência contra as mulheres não podem ser compreendidas de forma homogênea, uma vez que raça, gênero e classe influenciam simultaneamente as formas de vulnerabilidade enfrentadas por diferentes grupos femininos.

4.3 Padrões da violência: Uma Análise de Dados

Nessa etapa, foram analisados os dados disponíveis de violências que resultaram no óbito de indivíduos por agentes do estado, num marco temporal de Janeiro de 2018 a Dezembro de 2024.

Figura 3: Gênero de mortes resultadas por ações de agentes do estado.

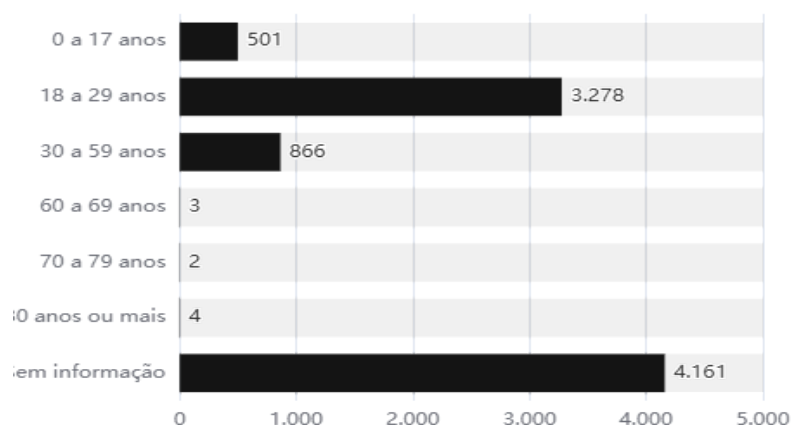


Fonte: ISPConectaRJ

Na aba de gênero, mulheres não são a maioria dessas mortes, num marco temporal de seis anos, foram registrados 44 óbitos de mulheres, contra 8.672 mortes de homens por agentes do estado. Esse padrão sugere que a letalidade decorrente da ação estatal se concentra majoritariamente sobre homens jovens, característica amplamente observada na literatura brasileira sobre violência letal.

A Figura 4 apresenta a distribuição etária dos indivíduos mortos em decorrência de ações de agentes do Estado.

Figura 4: Idade de indivíduos mortos por agentes do estado



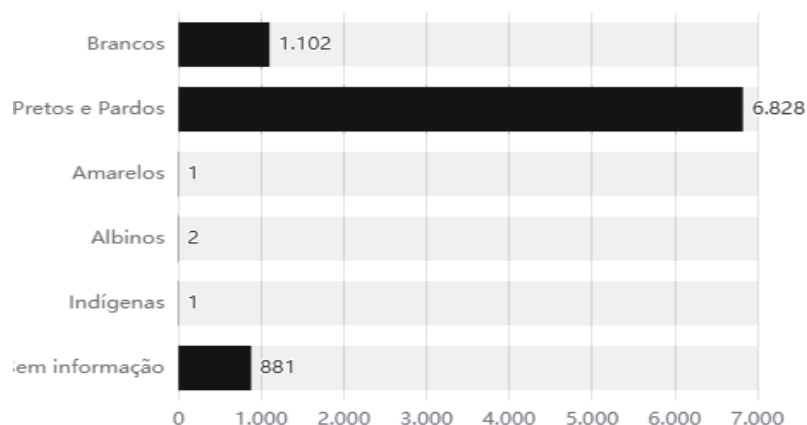
Fonte: ISPConectaRJ

Das mortes que se tem informação registrada no período delimitado (2018 - 2024), se tem um padrão claro: a maior parte das mortes são de indivíduos de 18 a 29 anos, porém, 4.161 indivíduos não tem suas idades registradas.

A concentração das vítimas na faixa etária de 18 a 29 anos sugere que a violência letal decorrente da ação estatal incide de forma particularmente intensa sobre a juventude. Esse resultado converge com os achados do Atlas da Violência (2026), que identifica os jovens, especialmente os jovens negros, como o principal grupo exposto à violência letal no Brasil. Sob a perspectiva da desigualdade de oportunidades proposta por Roemer (1998), a perda precoce de vidas nessa faixa etária representa não apenas um problema de segurança pública, mas também uma limitação ao desenvolvimento humano, uma vez que atinge indivíduos em fase de inserção educacional, profissional e econômica.

A seguir, apresenta-se a aba onde é exibida a raça dos indivíduos mortos por ações de agentes do estado:

Figura 5: Raça de indivíduos mortos por agentes do estado



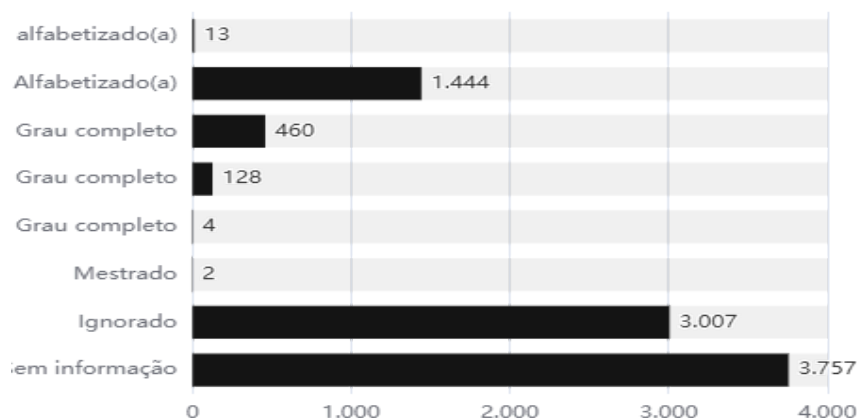
Fonte: ISPConectaRJ

Há um padrão claro: a maior parte dos óbitos são de pretos e pardos, totalizando 6.828 mortos, contra 1.102 óbitos de brancos, com 881 indivíduos que não tiveram essa informação registrada. Esse padrão dialoga com a interpretação de Almeida (2019), para quem o racismo estrutural não se manifesta apenas por atitudes individuais, mas também pela forma como instituições e relações sociais distribuem proteção, vulnerabilidade e acesso a direitos. A predominância de vítimas negras, jovens e com baixa escolaridade sugere a existência de padrões diferenciados de exposição à violência letal, concentrados em grupos historicamente vulnerabilizados. Esse resultado reforça a hipótese de que determinados segmentos da população se encontram mais expostos aos riscos de vitimização letal, especialmente em contextos marcados por desigualdades sociais persistentes.

Vale ressaltar que os resultados observados para o Rio de Janeiro convergem com os achados recentes do Atlas da Violência (2026), que apontam a juventude negra como principal grupo afetado pela violência letal no Brasil. Essa convergência sugere que os padrões observados no estado não representam uma realidade isolada, mas refletem tendências estruturais verificadas em escala nacional.

Abaixo, a escolaridade dos indivíduos:

Figura 6: Escolaridade dos indivíduos mortos por agentes do estado



Fonte: ISPConectaRJ

Embora os dados de escolaridade apresentem elevada proporção de registros ignorados, observa-se uma concentração de vítimas em níveis educacionais mais baixos. Esse resultado dialoga com a literatura sobre desigualdade de oportunidades, segundo a qual o acesso desigual à educação constitui um dos principais mecanismos de reprodução das vulnerabilidades sociais. Sob essa perspectiva, a violência letal não afeta apenas indivíduos, mas também reforça trajetórias de exclusão historicamente associadas a menores níveis de escolarização.

Os dados do ISP apresentam limitações metodológicas quanto a essa variável. Constata-se que a escolaridade foi classificada como 'ignorada' para 3.007 indivíduos. Além disso, dentre os mais de 8 mil óbitos registrados, apenas 1.444 vítimas foram identificadas como alfabetizadas, deixando uma lacuna substancial de 3.757 registros sem essa especificação.

Os resultados apresentados revelam a persistência de padrões de violência fortemente marcados por desigualdades de gênero e raça no estado do Rio de Janeiro. A análise da série histórica de feminicídios (2018 - 2025) demonstra que, mesmo diante de diversos

avanços, como a própria Lei do Feminicídio (Lei nº 13.104/2015) e a expansão das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, as ocorrências seguem em um patamar elevado, sem a existência de uma tendência de redução consistente. O aumento expressivo observado em 2022, seguido de estabilidade nos anos posteriores, indica que a violência de gênero se mantém como fenômeno estrutural e não meramente conjuntural.

Essa persistência pode ser interpretada à luz do que Duflo (2012) define como o "círculo vicioso entre desigualdade e falta de empoderamento feminino", no qual a literatura interpretada por Duflo (2012) sugere que a violência pode operar como mecanismo de controle social que limita a participação das mulheres na economia e também na vida pública. Bertrand (2018), quando discute as normas sociais e o "teto de vidro" nas relações de gênero, reforça que a desigualdade não é apenas resultado de escolhas individuais, mas de contextos institucionais e principalmente, culturais, que reproduzem hierarquias e diversas restrições de poder. Assim, a violência de gênero no estado do Rio de Janeiro pode ser compreendida como manifestação extrema dessas assimetrias.

Vale dizer que a concentração da vitimização entre jovens negros pode ser interpretada a partir da perspectiva interseccional de Akotirene (2019), segundo a qual raça, idade e condição socioeconômica interagem na produção de vulnerabilidades específicas.

Os dados referentes à letalidade decorrente da ação de agentes do Estado também expõem a intersecção entre raça, classe e vulnerabilidade social. Cabe destacar que os resultados apresentados devem ser interpretados com cautela diante das limitações inerentes às bases de dados utilizadas. A possibilidade de subnotificação, especialmente nos casos de violência de gênero, pode influenciar os quantitativos observados, uma vez que fatores sociais, institucionais e culturais frequentemente dificultam o registro formal das ocorrências. Dessa forma, os números apresentados podem não refletir integralmente a magnitude real do fenômeno analisado.

A predominância de vítimas negras e jovens, sendo que os dados de escolaridade apresentam elevada proporção de registros incompletos, sugere a existência de padrões diferenciados de exposição à violência letal, concentrados em grupos historicamente vulnerabilizados.

Esses gráficos exibidos acima, dialogam com a literatura sobre desigualdade de oportunidades (Roemer, 1998; Bourguignon, Ferreira & Menendez, 2007), segundo a qual o

acesso desigual a recursos e direitos básicos perpetua trajetórias de exclusão e reproduz ciclos de pobreza e violência. Nesse sentido, os resultados sugerem uma associação entre letalidade estatal e contextos marcados por desigualdades sociais persistentes, sem que seja possível estabelecer relações causais a partir dos procedimentos metodológicos adotados nesta pesquisa.

Vale ressaltar que sob a perspectiva da interseccionalidade proposta por Akotirene (2019), esses resultados não devem ser interpretados a partir de categorias isoladas. A sobreposição entre raça, faixa etária e condição socioeconômica produz formas específicas de vulnerabilidade, contribuindo para explicar a concentração da vitimização em determinados grupos sociais.

À luz da perspectiva de Sen (1999), o desenvolvimento deve ser entendido como a ampliação das liberdades reais de escolha e ação das pessoas. Sob esse prisma, a persistência de altos índices de feminicídio e letalidade violenta constitui uma grave limitação às liberdades individuais e coletivas. A violência restringe a capacidade das pessoas de viverem sem medo, de acessar oportunidades econômicas e de participar plenamente da vida pública.

Os resultados também dialogam com a literatura sobre desigualdade de gênero no mercado de trabalho. Codazzi *et. al* (2018) destacam que normas sociais rígidas e ambientes de responsabilidade do estado que são pouco inclusivos reduzem a participação feminina e reforçam assimetrias salariais. O aumento da violência de gênero observado nos dados pode ser interpretado como um indicador da persistência de desigualdades estruturais que também afetam a autonomia econômica e a participação feminina no mercado de trabalho.

O crescimento de 202,5% nos registros de assédio sexual observado no período analisado sugere a persistência de formas de violência de gênero no estado do Rio de Janeiro. Considerando que a literatura associa ambientes hostis à redução da autonomia e da mobilidade feminina, esses resultados podem ser interpretados como evidências compatíveis com a existência de desigualdades estruturais que afetam a participação das mulheres na esfera econômica e social. Ressalta-se, contudo, que os procedimentos metodológicos adotados nesta pesquisa não permitem estabelecer relações causais entre as variáveis analisadas.

No campo da violência racial, os achados do ISP indicam que jovens negros continuam sendo as principais vítimas de ações letais do Estado. Essa realidade converge com estudos de Derenoncourt e Montialoux (2021), que demonstram como as políticas públicas que reduzem desigualdades raciais, como o acesso à educação, têm efeitos diretos na diminuição de vulnerabilidades e na ampliação de oportunidades. Esses resultados são compatíveis com a literatura que aponta a importância de políticas de proteção e inclusão racial para a redução de desigualdades e vulnerabilidades sociais.

5. Conclusão

A análise das séries históricas do ISP-RJ evidencia que a violência no estado do Rio de Janeiro reflete desigualdades estruturais de gênero e raça que persistem ao longo do tempo. Os altos índices de feminicídio e de letalidade policial contra jovens negros e de baixa escolaridade indicam que a desigualdade de oportunidades permanece como um grande obstáculo ao desenvolvimento humano e também, econômico.

À luz da literatura revisada, especialmente de Sen (1999) e Roemer (1998), pode-se compreender que a violência não é apenas uma manifestação de insegurança pública, mas um indicador de privação de liberdades e de exclusão social. Nesse sentido, políticas públicas voltadas à redução da desigualdade de gênero e à inclusão racial devem ser compreendidas como instrumentos de extrema importância ao desenvolvimento, capazes de romper com os ciclos de vulnerabilidade e violência que limitam a cidadania no Brasil, em especial, dos grupos citados ao longo deste trabalho.

Além disso, os resultados reforçam a importância de políticas públicas integradas que articulem segurança pública, educação, inclusão social e promoção da igualdade racial e de gênero. A concentração da vitimização em grupos específicos da população sugere que estratégias voltadas exclusivamente para o enfrentamento da criminalidade tendem a ser insuficientes para lidar com as causas estruturais do problema. Nesse sentido, a redução das desigualdades de oportunidades, a ampliação do acesso a direitos e o fortalecimento de mecanismos de proteção social podem contribuir não apenas para a diminuição da violência, mas também para a construção de trajetórias mais inclusivas de desenvolvimento humano e econômico.

Financiamento

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

Referências

Akotirene, C. (2019). *Interseccionalidade*. Pólen.

Almeida, S. L. de. (2019). *Racismo estrutural*. Pólen.

Bertrand, M. (2018). Coase lecture – The glass ceiling. *Economica*, 85(338), 205–231. <https://doi.org/10.1111/ecca.12264>

Borges, J. (2019). *O que é encarceramento em massa?* Letramento.

Bourguignon, F., Ferreira, F. H. G., & Menendez, M. (2007). Inequality of opportunity in Brazil. *Review of Income and Wealth*, 53(4), 585–618.

Brasil. (2001). *Lei nº 10.224, de 15 de maio de 2001. Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), incluindo o crime de assédio sexual*. Presidência da República. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10224.htm

Brasil. (2015). *Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848/1940 para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do homicídio*. Presidência da República. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm

Cerqueira, D., & Bueno, S. (Coords.). (2026). *Atlas da violência 2026*. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Codazzi, K., Pero, V., & Sant’Anna, A. A. (2018). Social norms and female labor participation in Brazil. *Review of Development Economics*, 22(4), 1513–1535. <https://doi.org/10.1111/rode.12508>

Davis, A. (2016). *Mulheres, raça e classe*. Boitempo.

- Derenoncourt, E., & Montialieux, C. (2021). Minimum wages and racial inequality. *The Quarterly Journal of Economics*, 136(1), 169–228.
- Duflo, E. (2012). Women empowerment and economic development. *Journal of Economic Literature*, 50(4), 1051–1079. <https://doi.org/10.1257/jel.50.4.1051>
- Ferreira, F. H. G., & Gignoux, J. (2011). The measurement of inequality of opportunity: theory and an application to Latin America. *Review of Income and Wealth*, 57(4), 622–657.
- Fórum Brasileiro de Segurança Pública. (2025). *Anuário brasileiro de segurança pública 2025*. FBSP.
- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. (2025). *Atlas da violência 2025*. IPEA.
- Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro. (2025). *ISP Mulher RJ e ISP Conecta RJ*. <https://ispconecta.rj.gov.br/>
- Roemer, J. E. (1998). *Equality of opportunity*. Harvard University Press.
- Sen, A. (1999). *Development as freedom*. Oxford University Press.